

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA

1 Aos 02(dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e 00min,
2 reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob
3 a presidência de Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, e demais
4 presentes, Dra. Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca, Coordenadora Executiva das
5 DP's Especializadas, em substituição a Conselheira Subdefensora Pública Geral, Dra.
6 Firmiane Venâncio do Carmo Souza, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira
7 Corregedora-Geral, Dra. Diana Furtado Caldas, Conselheira Suplente, Dra. Clarissa
8 Verena Freitas, Conselheira Titular, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, e Dra.
9 Manuela de Santana Passos, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dr. Igor Raphael
10 de Novaes Santos, Presidente da ADEP/BA, e Dra. Sirlene Vanessa Assis, Ouvidora
11 Geral da DPE/BA. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros, Dr. Bruno Moura e Dra.
12 Ana Valéria, em razão de ambos estarem em gozo de férias, e Dra. Maria Auxiliadora,
13 por questões de saúde de seus familiares. **Item 01** - Aprovação da ata da 195ª Sessão
14 Ordinária. **Deliberação:** Pela aprovação, à unanimidade. **Item 02** - Homologação do
15 Resultado Final do VIII Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de
16 cadastro de reserva para a Classe Inicial da carreira de Defensora Pública e Defensor
17 Público do Estado da Bahia. O Presidente do CS, esclareceu que no uso de suas
18 atribuições legais, publicou o competente ato no D.O. da DPE/BA em 21 de abril de
19 2022, na edição no 713. Aduziu, ainda, em obediência à Lei 26.2006, artigo 47, inciso
20 XII, seguindo o procedimento previsto em Lei, cumpre ao Colegiado homologar
21 formalmente o resultado final do certame. Aduziu ainda que o presente concurso
22 cumpriu todas as etapas, e no total foram classificados 154 (cento e cinquenta e
23 quatro) aprovados, sendo que 28 (vinte e oito) classificados integrantes da população
24 negra, 01 (um) da população indígena, e 01(um) com deficiência. Destacou, ainda, que
25 medidas serão adotadas a fim de aperfeiçoar a forma de seleção nos próximos
26 concursos, por exemplo, em relação a população negra e indígena. Ressaltou, ainda,
27 que o concurso seguiu com tranquilidade e sem qualquer incidente mais grave, e os
28 candidatos e candidatas relataram que se sentiram bastante acolhidos pela Defensoria.
29 E por tais fatores, é um Concurso que seguirá como modelo e parâmetro para outras
30 Defensorias e Instituições. Destacou que em seguida será a etapa mais difícil que é a
31 busca por recursos de modo a viabilização a nomeação de todos e todas o mais breve
32 possível. O Presidente da ADEP/BA consignou que parabeniza a administração e a
33 comissão do concurso pela condução e organização. Aduziu que, conforme dados do II
34 Mapa das Defensorias Públicas do Brasil, em referência a 2020, a Bahia ainda é o 5º
35 Estado com a pior cobertura e, dentro do Nordeste um dos piores. São dados que,
36 embora tragam um avanço importante em relação ao recorte anterior em 2013, também
37 denota uma necessidade de ampliação da carreira e, nesse sentido, a associação
38 reafirma a necessidade de crescimento por conta de uma realidade extremante para os
39 colegas. Todos os membros votaram no sentido da homologação do Resultado Final
40 do VIII Concurso Público, e parabenizaram todas e todos candidatos aprovados,
41 inclusive, todos nos integrantes da comissão do Concurso. **Deliberação:** À
42 unanimidade, em atenção ao quanto disposto no o inciso XII, artigo 47, da Lei
43 Complementar Estadual no 26/2006, pela homologação do resultado final do VII
44 Concurso Público, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva
45 para a Classe Inicial da carreira de Defensor Público do Estado da Bahia. **Item 03** -

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA

46 Edital de Remoção para Instância Superior. O Presidente do CS esclareceu que 35ª
47 DP de Instância Superior encontra-se vaga após a aposentadoria Exma. Sra.
48 Defensora Pública, titular da unidade, Dra. Leda Conceição Neves Dias. Consignou,
49 ainda, que a referida unidade possui atribuição Crime, Júri, Execução Penal e Defesa
50 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esclareceu que o Edital segue o padrão do
51 rito estabelecido pela Lei 26/2006, na forma do artigo 113 e seguintes, e na forma do
52 Regimento Interno da DPE/BA, Resolução no 04/2020, artigo 89 e seguintes. A Cons.
53 Clarissa Verena consignou que sugere um ajuste do texto, apenas para adequar o
54 verbo constante no artigo 4º, parágrafo único, no sentido de constar as seguintes
55 expressões “deverá ser exercido”. Todos os membros votaram favoravelmente pela
56 correção material e pela aprovação da minuta. **Deliberação:** À unanimidade, realizada
57 a correção material verificada, aprovado à unanimidade o Edital de Remoção para
58 Instância Superior. **Item 04:** O que ocorrer: **O Presidente da ADEP/BA consignou**
59 **que** nesta quinta-feira, dia 5 de maio, será lançada a nova campanha nacional da
60 ANADEP: "Onde há Defensoria, há Justiça e Cidadania". É, portanto, um convite. A
61 campanha será lançada, e foi votada por ampla maioria na AGE da ANADEP em que a
62 escolha foi decidida. Não foi por outra razão que pauta de tamanha envergadura tenha
63 sido aprovada, já que foram diversos os ataques institucionais que as Defensorias do
64 Brasil sofreram nos últimos dois anos: A PEC da Reforma Administrativa, o PL do
65 Extrateto, ADI's que buscaram extinguir a prerrogativa da requisição, dentre outras.
66 Não por outra razão, o tema da valorização da carreira, para além de pauta nacional, é
67 também pauta local, que vem ganhando contornos de pressão interna. Ressaltou,
68 ainda que, como é do conhecimento de todas e todos, na tarde da última sexta-feira 29
69 de abril foi realizada AGE, cujo tema da valorização da carreira foi novamente pautado.
70 A AGE foi designada com o objetivo de aferir novas estratégias para valorização da
71 classe, notadamente diante da vontade de parte dos presentes ao final da AGE
72 realizada no último dia 13 de abril que chegaram a pautar a necessidade de
73 paralisação da classe como forma de pressão para recomposição e valorização do
74 subsídio das Defensoras e Defensores Públicos. Aduziu, ainda que: “o tema da
75 valorização da carreira é objeto de preocupação da Associação não apenas nesta
76 gestão, data de período muito anterior, e envolve a luta pela consecução da nossa
77 primeira lei de iniciativa da gestão, o que irá viabilizar a concretização de nossa
78 simetria constitucional, um passo material em relação a nossa autonomia
79 administrativa, além do reajuste do subsídio, que necessita estar à altura de nossa
80 missão constitucional. É absolutamente lógico que essa demanda venha se tornando
81 cada vez mais presente em um ano em que os índices de inflação alcançam níveis que
82 não vinham sendo observados nos últimos 15/20 anos resultando em uma redução de
83 aproximadamente 50% nos últimos 8 (oito) anos. Ao longo dos pouco mais de 15 dias,
84 permeado por dois amplos feriados nacionais, a Diretoria da ADEP se reuniu tendo
85 sido conclusiva a decisão no sentido de que qualquer forma de paralisação, seja
86 indeterminada, seja de um ou poucos dias, ensejaria resultado absolutamente oposto
87 ao supostamente desejado, qual seja, o esfacelamento das relações políticas
88 construídas com o Executivo e o Legislativo, a reação negativa da mídia e a
89 insatisfação popular, que passaria a presenciar a Defensoria Pública, instituição de
90 acesso à justiça, com as portas fechadas, inviabilizando o próprio acesso à justiça. Em

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA

91 suma, a consequência externa seria catastrófica. O fato é que, na AGE da última
92 sexta, chegou a ser proposta hipótese de paralisação de até 3 dias como forma de
93 pressão direcionada "internamente" para busca da recomposição salarial, reajuste de
94 parcelas e construção da valorização da carreira. Na mesma Assembleia, foram
95 apontados por diversos colegas associados, assim como pelo representante da
96 ANADEP, Dr. Flavio Wandeck, diretor vice-presidente jurídico legislativo da entidade,
97 as consequências negativas da medida, tanto local, mas especialmente nacionalmente,
98 além da perspectiva de insucesso de tal mobilização. É de se registrar que,
99 lamentavelmente, o representante da ANADEP ainda foi alvo de críticas e
100 manifestação que, no entender deste Presidente, não devem ter lugar em uma AGE,
101 ainda mais quando um representante da ANADEP é convidado para se manifestar
102 sobre tema de tamanha relevância. Ao final das discussões, com fundamento no
103 regulamento da Assembleia Geral, bem como no art. 25, "A", do Estatuto da
104 ADEP, não foi encaminhado para a votação a hipótese de paralisação por entender a
105 Diretoria que, para além de improdutiva, de trazer repercussão negativa não apenas
106 para a Defensoria da Bahia, mas também para as Defensorias do Brasil, bem assim
107 por se avaliar que o encaminhamento de tal proposta, por si só, já traria repercussão
108 de extremo perigo para a Instituição nesse momento. É de destacar, ainda, que não há
109 notícia de que medida tenha sido tomada, em uma retrospectiva recente com resultado
110 favorável por nenhuma Defensoria Público do país. A decisão, não à toa difícil e que
111 desagrada parte da classe, foi extremamente e exaustivamente debatida, tendo sido
112 necessária para preservar esta mesma classe, bem como a própria Instituição. Mais do
113 que isso, a decisão foi necessária, amarga como tantas outras que se tem de tomar
114 diante da responsabilidade de dirigir uma entidade de classe de tamanha envergadura
115 o Estado da Bahia. Todas as grandes conquistas das Defensorias Públicas do país,
116 sem exceção, se deram por meio de articulação política, com Executivo e Legislativo, a
117 exemplo recente dos avanços remuneratórios de Goiás e Minas Gerais, Minas Gerais,
118 que, em um passado mais remoto, sofreu por anos com os resultados deletérios de
119 uma paralisação malsucedida. De outro lado, não se pode olvidar que o ambiente
120 vivido e expresso nas últimas AGE's da ADEP, em grupos de *whatsapp* e corredores
121 da nossa Instituição denotam sentimento que não pode ser desconsiderado pelos
122 ilustres membros da Administração, razão pela qual este Presidente tem absoluta
123 convicção de que teremos avanços em relação a informes mais robustos em relação ao
124 encaminhamento de projetos de lei, articulações políticas, com Executivo, Legislativo e
125 Tribunal de Contas, além de respostas a requerimentos administrativos que possam
126 demonstrar avanços respeitando os limites normativos de nossa Instituição. Não se
127 exclui, outrossim, que medidas de pressão sejam articuladas por esta mesma
128 ADEP podem ter lugar a partir de outras avaliações. Também não posso deixar de
129 expressar que medidas que sejam marcadamente deletérias para a classe, não terão
130 eco nesta gestão da ADEP, que pauta, desde novembro de 2020, seus trabalhos seja
131 no Legislativo, no Executivo, Judiciário e perante a própria Administração com foco no
132 interesse Institucional, jamais em favor ou desfavor de determinado grupo político
133 interno. Com efeito, assim como a Defensoria Pública é instituição de Estado, não de
134 governo, a ADEP não serve a um grupo político, mas a todos os associados e
135 associadas". **Ato contínuo, a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis consignou**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA**

136 **que** parabeniza todos os Defensores e Defensoras Públicas, em especial, as
137 Conselheiras Clarissa Verena e Manuela Passos, por completarem 04 anos na carreira.
138 Aduziu que convida à todos para a posse popular que irá ocorrer no dia 31 de maio do
139 corrente ano. Aduziu que agradece à todos e todas que colaboraram com o processo
140 de escolha, em especial ao Coordenador das DP's Regionais. Ressaltou a campanha
141 da ANADEP em prol da capilarização da Defensoria Pública, e aduziu que a Ouvidoria
142 Geral apoiará o movimento realizando encontros com órgãos do Governo do Estado.
143 Consignou que agradece a Coordenadora da Regional de Barreiras pela participação
144 na visita técnica na região Oeste do Estado da Bahia. Aduziu que ainda no mês de
145 Maio a Ouvidoria Geral da DPE/BA realizará oitiva em comunidades quilombolas em
146 Massaranduba e Irará. Consignou que parabeniza a Cons. Subdefensora Geral, Dra.
147 Firmiane Venâncio, pelo reconhecimento na Câmara Municipal de Salvador, e a
148 Coordenadora Executiva das DP's Especializadas, pelo apoio na construção da nova
149 sede da Ouvidoria Geral da DPE/BA. **A Cons. Clarissa Verena consignou que**
150 **parabeniza todas e todos os candidatos aprovados no último concurso da Instituição.**
151 **Consignou que, em relação a seu voto e a deliberação referente ao auxílio transporte,**
152 **constante na ata da 194ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07 de março de 2022,**
153 **houveram muitas comunicações inverídicas sobre o que de fato ocorreu na sessão em**
154 **referência. Aduziu que naquela sessão houve a ventilação sobre a possibilidade de**
155 **realização de consulta ao TCE/BA sobre a temática em exame, mas que não deveria**
156 **ser compreendida como requisito para aprovação e regulamentação da matéria, ou até**
157 **requisito para sua implementação, sob pena de até ferir a autonomia Institucional.**
158 **Aduziu que restou claro para quem assistiu toda a sessão que se tratou de uma**
159 **escolha política e legítima, a qual foi apoiada, que pode ser escolhida pelo Presidente**
160 **do CS, enquanto ordenador de despesa, a fim de melhor respaldar a melhor**
161 **sistemática para implementação do auxílio transporte. Consignou, ainda, que reitera**
162 **que não houve uma votação específica do tópico “envio para o TCE/BA”, mas, sim, um**
163 **apoio dessa escolha, que pode ser feita ou não pelo Presidente do CS a elaboração de**
164 **consulta ao TCE/BA. Aduziu que parabeniza a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis,**
165 **pela eleição ao cargo de Presidente do Conselho Nacional das Ouvidorias Públicas**
166 **Externas Estaduais, dado que é fruto do trabalho intenso na Bahia. Consignou que**
167 **parabeniza o Presidente da ADEP/BA pela caminhada e pelo apoio na campanha**
168 **nacional contra o racismo institucional. Aduziu que na presente data, 02 de maio, é o**
169 **dia que tomou posse com mais 03 (três) colegas, na sala de sessões do CS, e hoje**
170 **compõe o órgão Colegiado, dado que lhe causa muito orgulho e felicidade. **A Cons.****
171 **Corregedora Geral aduziu que** parabeniza as candidatas e candidatos aprovados no
172 último concurso, e fica muito feliz pela DPE/BA realizar concurso nos últimos anos com
173 muita constância. Aduziu que parabeniza a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene Assis,
174 pela eleição ao cargo de Presidente do Conselho Nacional das Ouvidorias Públicas
175 Externas Estaduais, o que revela reconhecimento pelo seu trabalho na Defensoria
176 Pública do Estado da Bahia. Consignou que parabeniza a Cons. Subdefensora Geral,
177 Dra. Firmiane Venâncio, pelo reconhecimento na Câmara Municipal de Salvador e
178 recebimento do título de cidadã soteropolitana. Aduziu que propõe ao Colegiado uma
179 moção de pesar pelo falecimento do colega, Dr. Pedro Machado. Reforçou todo o
180 trabalho diferenciado realizado, pelo legado de compromisso com os assistidos,

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA

181 pontualidade e qualidade técnica e atuação aguerrida, e por toda a relação pessoal
182 para além da relação Institucional. O Presidente do CS consignou que serão realizadas
183 homenagens merecidas ao colega Dr. Pedro Machado, inclusive, na semana da
184 Defensoria Pública. **O Cons. Lucas Melo aduziu que** parabeniza as candidatas e
185 candidatos aprovados no último concurso. Aduziu que parabeniza a Sra. Ouvidora
186 Geral, Dra. Sirlene Assis, pela eleição ao cargo de Presidente do Conselho Nacional
187 das Ouvidorias Públicas Externas Estaduais, o que revela reconhecimento pelo seu
188 trabalho na Defensoria Pública do Estado da Bahia. Consignou que parabeniza a Cons.
189 Subdefensora Geral, Dra. Firmiane Venâncio, pelo reconhecimento na Câmara
190 Municipal de Salvador e recebimento do título de cidadã soteropolitana. Consignou que
191 corrobora com o requerimento formulado pela Cons. Maria Auxiliadora, sobre o tema já
192 levantado pela Cons. Clarissa Verena. Reforçou que, de fato, não houve essa
193 formulação de votação pelo encaminhamento prévio ao TCE/BA. O tema foi debatido e
194 alguns Conselheiros durante o debate se manifestaram favoravelmente e outros não. O
195 que foi discutido que o DPG encaminharia consulta ao TCE/BA, independentemente da
196 aprovação da Resolução, conforme já ventilado pela Cons. Clarissa Verena. **A Cons.**
197 **Manuela Passos consignou que** ratifica o pedido de esclarecimentos sobre a ata da
198 sessão que tratou sobre o auxílio transporte, conforme mencionado pelos Conselheiros
199 Lucas Melo e Clarissa Verena. Aduziu que parabeniza a Sra. Ouvidora Geral, Dra.
200 Sirlene Assis, pela eleição ao cargo de Presidente do Conselho Nacional das
201 Ouvidorias Públicas Externas Estaduais. Consignou que parabeniza a Cons.
202 Subdefensora Geral, Dra. Firmiane Venâncio, pelo reconhecimento na Câmara
203 Municipal de Salvador e recebimento do título de cidadã soteropolitana. Aduziu que,
204 conforme já destacado pela Cons. Clarissa Verena, na presente data, 02 de maio, é o
205 dia que tomou posse na sala de sessões do CS, órgão que compõe enquanto
206 Conselheira, dado que lhe causa muito orgulho e felicidade. Destacou que admira
207 muito a postura e comprometimento da colega e Conselheira, Dra. Clarissa Verena, em
208 tudo que se propõe a fazer. Aduziu que parabeniza todas e todos os membros da
209 Carreira pela passagem no mês de maio, em comemoração ao dia Nacional da
210 Defensoria Pública. Espera que a Instituição possa crescer, e que os seus membros
211 possam ser recompensados pelo trabalho nobre realizado, inclusive, sob o aspecto
212 remuneratório na mesma medida que as outras Instituições foram reconhecidas. **O**
213 **Presidente do CS** aduziu que normalmente não menciona qualquer pauta que diz
214 respeito a temas tratado em Assembleia Geral da ADEP/BA, uma vez que o órgão
215 Colegiado é um espaço de Administração Superior da Defensoria Pública do Estado da
216 Bahia, e não um espaço corporativo. Todavia, diante da fala realizada pela Presidência
217 da ADEP/BA, registra uma fala ventilada por André Castro, ex-Presidente da ANADEP,
218 em 2015, o qual se dirigiu à todos os Presidentes de Associação e Defensoras e
219 Defensores Gerais, e afirmou que lamentava ser o Presidente da ANADEP naquele
220 período, uma vez que era um período difícil para qualquer um que levantasse uma
221 pauta corporativa. O período de dificuldades se agravou, especialmente para alguns
222 Estados. É exatamente nos períodos mais difíceis que as incompreensões e as buscas
223 por soluções sem fundamento racional aumentam. Além disso, nesses momentos há
224 pessoas que não querem encontrar soluções, mas, apenas criar complicações para
225 que a solução não apareça. Isso é um problema que ocorre no Brasil todo. A DPE/BA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA

226 enfrenta um momento muito difícil, sofrendo ataques em vários locais e espaços, sendo
227 que há Instituições que querem ocupar o espaço da Defensoria, associada a uma crise
228 econômica no país, o que atinge todas as categorias. Nesses momentos é mais fácil
229 direcionar as pessoas para o caos. Aduziu que no momento que se aceita debater e
230 realizar concessões, a exemplo do tema “auxílio-transporte”, são promovidas
231 confusões sem fundamento. Ressaltou que as instâncias de controle continuam
232 funcionando durante o exercício da autonomia. Caberia a quem tem mais experiência
233 na Defensoria tentar acalmar a situação e não tentar agravar, uma vez que é o que se
234 espera de qualquer pessoa que alcança experiência. Reiterou que lamenta que
235 discussões internas alcançam um grau de desrespeito, e envolva questionar se haverá
236 ou não nomeação de Defensores, como se isso fosse uma mera escolha e não
237 obrigação de qualquer Defensor Público Geral. Reforçou que lamenta que pessoas
238 questionem a homenagem recebida pela Subdefensora Pública Geral, e que se perca a
239 cortesia, educação e respeito. Aduziu que esse caminho é completamente equivocado.
240 Diante o cenário relatado, com proposta de paralisação, é difícil compreender como
241 algumas pessoas não percebem o quanto isso é prejudicial. Isso não faz mais sentido
242 ocorrer, a semelhança de categorias com remuneração e estrutura similar. No
243 momento de dificuldade não conhece nenhuma categoria que cresce com guerra
244 interna. Quem está em uma posição de liderança; Conselheiros, Ouvidoria,
245 Corregedoria, Presidência da ADEP/BA, e Coordenadores; deve estar à altura desse
246 papel que a história reservou e deve tentar tranquilizar as pessoas. É nesses
247 momentos mais difíceis que cada Instituição precisa de pessoas corretas, de boa-fé, e
248 com capacidade de liderança para ocupar esses espaços. Salientou que homenagens
249 bem significativas serão realizadas ao colega, Dr. Pedro Machado, inclusive, moção de
250 pesar, a exemplo de outros que faleceram recentemente, e deseja que o exemplo de
251 vida desses colegas sirvam de guia para os demais terem sabedoria para se portar.
252 Tais colegas enfrentaram desafios incomparavelmente maiores do que os atuais, e
253 circunstâncias que justificavam falar em paralisação, todavia, atualmente é um vexame
254 se falar nisso. É preciso honrar a memória desses. Caso contrário, caso se deixe
255 seduzir pelo discurso fácil e do caos, a atual geração de Defensores irá fazer por
256 merecer um verdadeiro retrocesso na Instituição. Nada mais havendo, o Presidente do
257 CS agradeceu a presença de todos e eu, _____ Diogo de Castro Costa,
258 Secretário Executivo do CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
259 conforme, _____ será _____ devidamente _____ assinada _____ por
260 todos.////////////////////////////////////

261
262
263
264
265

Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho Superior



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 196ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca
**Coordenadora Executiva das DP's
Especializadas**

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral

Manuela de Santana Passos
Conselheira Titular

Diana Furtado Caldas
Conselheira Suplente

Clarissa Verena Lima Freitas
Conselheira Titular

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Sirlene Vanessa Assis
Ouvidora Geral da DPE/BA.

Igor Raphael de Novaes Santos
Presidente da ADEP/BA